

PEDIDO DE COMPRA DE MATERIAL PERMANENTE
Gerência Geral de Administração-
TERMO DE REFERÊNCIA

DE: Setor de Almoxarifado

PARA: Gerência Geral de Administração

De acordo, 24/08 /2022

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente - ITERTINS
ORDENADOR DE DESPESAS

FONTE DE RECURSOS: ☒ 500 Cota / ☐ 500 Extra-Cota / ☐ 500 Contra-Partida /
☐ 225 Transf. Voluntária-Convênio / ☒ 700 Cota / ☐ 700 Extra-Cota.

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52

PROGRAMA: 1100 – MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO

AÇÃO/INICIATIVA DO PPA/ORÇAMENTO: 4202 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais de expediente de bem comum e coletivo e material de limpeza, higiene, copa e cozinha para atender as necessidades deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição visa suprir o estoque necessário de bens duráveis comuns, de uso coletivo, material permanente, com o escopo de atender as necessidades desta autarquia fundiária - Instituto de Terras do Tocantins, conforme especificação técnica dos produtos – Item 6, do Pedido de Compra de Material – Termo de Referência, tendo como parâmetro para aquisição o quantitativo de compras, através de levantamento realizado pelo responsável pelo setor de manutenção no período dos últimos 12 (doze) meses, tendo sido estimado o quantitativo necessário para a aquisição originária. Referidos itens são indispensáveis ao bom andamento das atividades desenvolvidas em toda a estrutura organizacional desta Autarquia.

3. LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no endereço sede do ITERTINS: Quadra 302 norte, Alameda 01, lotes 01 e 02, PALMAS - TO, em dias úteis das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, e no prazo de entrega máximo 15(quinze) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação.

4. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- A carga e a descarga serão por conta do(s) fornecedor (es), sem ônus de frete para o órgão solicitante.
- Para a comprovação do recebimento dos materiais/produtos, será confiada aos servidores autorizados pela autoridade competente, que observarão o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital e seus consectários, bem como deste Contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.
- Os pagamentos serão efetuados de acordo com os termos do edital e seus consectários, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO uma vez observado que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Documento foi assinado digitalmente por ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA em 25/08/2022 10:11:22.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 63307A4201184117



- b) A empresa vencedora do item deverá entregar o material que atenda, rigorosamente, as especificações constantes de sua proposta, respeitando o solicitado no edital;
- c) Garantir que os materiais serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no edital e isentos de defeitos de fabricação.
- d) A proposta deverá conter, especificações detalhadas do objeto proposto, fazendo constar nome do fabricante, procedência do material e demais características técnicas.
- e) Nas operações ou prestações internas, relativas a aquisição de mercadorias ou serviços por órgão da administração pública estadual, suas autarquias e fundações, o licitante deverá apresentar sua proposta deduzido o ICMS incidente na operação ou prestação, nos termos do **Decreto 2.912 de 29 de dezembro de 2006**.

6. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	ENCERADEIRA -Categoria: industrial; Motor: 1/2 hp; Tensão: 220 V; Potência: 740 W; Rotação: 190 rpm; Diâmetro: 50 cm, mínimo; Requisito: com Suporte para disco, escova para lavar, escova de nylon e filtro para lustrar.	UND	01
02	ESCADA -Categoria: articulada; Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 150 kg; Requisito: com 12 degraus 3 x 4.	UND	01
03	ESCADA -Categoria: articulada; Material: alumínio; Capacidade: de trabalho 120 kg; Requisito: 6 degraus; Informações adicionais: com rodízios na parte superior e trava de segurança.	UND	01
04	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - Potência: 1600 W; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: com carrinho e alça para transporte; Informações adicionais: mangueira, dois bicos e lança gatilho.	UND	01
05	TV LED Televisor - Categoria: smart tv; Tela: LED; Tamanho da tela: 50"; Resolução: ultra hd (4 k) com resolução de imagem entre 3800 x 2300; Frequência: 60 Hz; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: 3 HDMI, 2 entradas USB, rede.	UND	03
06	CÂMERA FOTOGRÁFICA E FILMADORA - Categoria: digital, 4k; Tipo: dslr; Sensor de imagem: cmos 36 x 24 mm; Pixels efetivos: 30.4 megapixels; Total pixels: 31.7 megapixels; Ponto de focagem: 61, mínimo; Relação de aspecto: 3:2; Zoom de reprodução: 1,5 x - 10 x; Visor: pentaprisma, com ampliação de 0,71 x; Armazenamento: compact flash tipo i e sdhc, no mínimo; Requisito: com software processamento de imagem;	UND	01
07	TRIPÉ Finalidade: para câmera fotográfica e filmadoras; Material da estrutura: alumínio; Altura: 1,70 m; Capacidade de carga: 4 kg; Requisito: com cabeça 360°; Informações adicionais: compacto, com bolsa para transporte;	UND	01
08	BOLSA/MOCHILA - Finalidade: transporte de câmeras/lentes e afins; Modelo: now bomb; Tamanho: único; Cor: chumbo; Material: parte externa em nylon resinado, à prova d'água com sistema anti-impacto, parte interna em microfibras; Alças: ajustável até 100 cm; Cinturão: ajustável até 128 cm; Requisito: bolsos principais com medidas aproximadas de altura 34 cm x largura 26 cm x profundidade 12 cm e fechamento por meio de velcro inclusive nos bolsos auxiliares;	UND	01
09	CARTÃO DE MEMÓRIA- -Categoria: sd extenso; Capacidade de memória: 64	UND	01



	GB; Velocidade de leitura: até 170 mb/s; Finalidade: armazenamento de dados;		
10	RÁDIO COMUNICADOR – - Categoria: portátil; Frequência: uhf e vhf; Canais: 16 canais, mínimo; Potência: uhf 4 W e vhf 5 W, mínimo; Alcance: 35 km em campo aberto e 3 km com barreira, mínimo; Requisito: com duas baterias íons de lítio com 1800 mAh, 1 carregador com base, entrada de 220 V, com clip para cinto, cabo e software de programação;	UND	04
11	CAFETEIRA ELÉTRICA - Categoria: industrial; Material: aço inoxidável; Capacidade: 10 L; Potência: 1700 W; Tensão: 220 V; Requisito: com vareta de limpeza de torneira, tampa, coador e aro; Informações adicionais: torneiras para entrada e saída de água, resistência blindada;	UND	01
12	Carrinho de limpeza - Categoria: funcional; Material: polipropileno; Cor: amarelo; Roda: 4, sendo 2 fixas e 2 giratórias; Requisito: possuir local para acondicionar acessórios (mops, pá e placas); Informações adicionais: contendo 1 balde espremedor dobrô, 1 placa sinalizadora, 1 pá plástica, 1 mop pó, 1 mop úmido e saco em lona.	UND	02

7. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (quando for o caso)

Dar plena garantia e qualidade do material, e que este após a entrega, possua a validade mínima de um ano, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca imediata, tudo a encargo da **CONTRATADA**.

8. DAS OBRIGAÇÕES

DA CONTRATANTE

A **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa desempenhar os compromissos assumidos, bem como pagar pela aquisição dos materiais de consumo.

DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- Executar fielmente o objeto licitado, conforme as especificações, prazos estipulados e exigidos no Edital e/ou neste Termo de Referência;
- Dar plena garantia e qualidade do material adquirido/prestado, e que este após a entrega, possua a validade/garantia mínima exigida (se couber), imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado no Edital, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da **CONTRATADA**.
- Providenciar e sanar de forma imediata deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;
- Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;
- Arcar com todas as despesas como fretes, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas da Contratada.

9. PRAZO DE ENTREGA

Prazo de entrega máximo de 15 (quinze) dias após a emissão da nota de empenho, contados da data do recebimento da nota de empenho/solicitação pelo fornecedor, **conforme especificado no item 3. Local de entrega.**

10. DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contra a apresentação da fatura, após a aceitação dos materiais entregues mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa;
- A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência, com as descrições dos materiais efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo servidor designado para tal fim.

Documento foi assinado digitalmente por ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA em 25/08/2022 10:11:22.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd-ati.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: 63307A4201184117



Palmas – TO, 24 de agosto de 2022.

DEFERIMENTO DO SETOR DE PLANEJAMENTO OU
ORÇAMENTÁRIO Nº. ____/2022
25/08/2022

ASSINATURA E CARIMBO

Oswaldo Lopes de Carvalho
Gerente Geral de Administração
Matrícula 324349-5

